ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 4885

DE 06 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme segue:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão Orçamentário: 11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 11001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.45 – Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada

Despesa: (453) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários - Superávit Financeiro do Exercício Anterior - 0.3.00

R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Órgão Orçamentário: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA E INTERIOR

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 50 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Ação: 2.242 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Despesa: (476) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários - Superávit Financeiro do Exercício Anterior - 0.3.00

R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 06 de junho de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento